



MOÇÃO Nº MOÇ 699/2017

(Da Deputada Celina Leão)

L I D O
Em. 14/06/17
Secretaria Legislativa

Manifesta votos de louvor e parabeniza a Sra. Fernanda Célia Freitas Bispo, pelos relevantes serviços prestados à comunidade escolar do Distrito Federal, por 32 anos na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Com fundamento no art. 144 do Regimento Interno, solicita a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "Moção", que manifesta votos de louvor e parabeniza a Sra. Fernanda Célia Freitas Bispo, pelos relevantes serviços prestados à comunidade escolar do Distrito Federal, por 32 anos na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

JUSTIFICATIVA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MO Nº 699 / 2017
FL Nº 03 E.J.

O objetivo da presente Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar a Sra. Fernanda Célia Freitas Bispo, pelos relevantes serviços prestados à comunidade escolar do Distrito Federal, por 32 anos na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

A Sra. Fernanda Célia Freitas Bispo serve a comunidade escolar de Brasília por meio da Rede Pública de Ensino do DF, como professora e diretora em diversas escolas de Planaltina por 32 anos.

SECRETARIA LEGISLATIVA 14Jun2017 11:00

Handwritten signature

Handwritten mark



A homenageada tem uma trajetória brilhante durante sua vida profissional, pautando sua carreira na interatividade direta com os alunos e profissionais da educação, através da inserção de cultura de raízes do Brasil.

A Sra. Fernanda está encerrando sua carreira dedicando sua arte aos portadores de necessidades especiais do Centro de Ensino Especial 01 de Planaltina.

Diante do exposto, e da importância de se prestar esta homenagem, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Moção.

Sala das Comissões, em de de 2017.


Deputada **CELINA LEÃO**

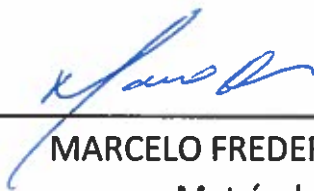
PROTOCOLO LEGISLATIVO
MO Nº 699 / 2017
Fls. Nº 02 E. 7.

Assunto: Distribuição da Moção nº 699/17.

Autoria: Deputado (a) Celina Leão (PPS)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 19/06/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

